

**I ENCONTRO NACIONAL DE PROFESSORES  
DE DEONTOLOGIA FARMACÊUTICA  
IV ENCONTRO PAULISTA DE PROFESSORES  
DE DEONTOLOGIA FARMACÊUTICA**

**Profa. Dra. Amouni Mohmoud Mourad (CRF-SP/ CCBS- Mackenzie)**

**Profa. Dra. Patrícia Mastroianni (FCFAR-UNESP)**

**Prof. Dr. Aleksandro Macedo Silva (Centro Universitário São Camilo)**

**APRESENTAÇÃO**

O I Encontro Nacional de Professores de deontologia Farmacêutica e IV Encontro Paulista de Professores de Deontologia Farmacêutica foram idealizados com a proposta de elaborar o primeiro documento nacional de proposta de discussão ética e deontológica da prática assistencial farmacêutica para a formação do profissional farmacêutico. Bem como estabelecer uma nacional de professores de deontologia para discussões, troca de experiências discentes.

***OBJETIVOS PROPOSTOS***

- Propor uma discussão reflexiva sobre as práticas pedagógicas (teoria e prática) dos aspectos éticos e deontológicos da profissão farmacêutica;
- fomentar o processo ético, deontológico e sanitário do cuidado farmacêutico na formação do profissional farmacêutico.

***ORGANIZAÇÃO DO EVENTO***

O evento foi organizado em quatro partes, a saber:

A *Primeira parte* – foi apresentada uma retrospectiva introdutória dos três encontros paulistas anteriores seu histórico, recomendações estabelecidas e resultados alcançados (Relatórios Encontro de professores de deontologia farmacêutica, CRF-SP, 2011) e uma palestra sobre a integralidade e transversalidade dos conteúdos de ética, deontologia e legislação farmacêutica.

A *Segunda parte* - foi proposta um debate com um coordenador de curso (moderador) e dois professores de deontologia e membros da comissão de ética do CRF a fim de compartilhar suas reflexões sobre como atualizar o docente, se é possível estabelecer a educação continuada aos farmacêuticos em legislação e ética profissional e como desenvolver ética nos alunos.

A *Terceira parte* – apresentou-se um estudo de caso, com proposta pedagógica para uma reflexão deontológica e sanitária, bem como permitir a integração dos conteúdos do plano pedagógico do curso.

A *Quarta parte* – foi discutido as mesmas perguntas da parte dois em quatro grupos diferentes com todos os participantes do evento.

As conclusões do encontro foram definidas por meio de apresentação das propostas dos grupos e deliberadas por votação.

### ***RESULTADOS DA FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA***

A Deontologia, Ética e Legislação Farmacêutica devem ser tratadas de forma integral, transversal, crítica e reflexiva na formação do egresso. O conteúdo pode ser estruturado em disciplina e dever ser desenvolvido como habilidades e competências, ou seja, ser trabalhado com atividades práticas, buscando a reflexão como base para as tomadas de decisão, empregando os aspectos cognitivo, psicomotor e socioafetivo.

As ferramentas para trabalhar o conteúdo e desenvolver as habilidades e competências podem ser: problematização, aprendizagem para projetos, aprendizagem baseadas em problemas, estudo de casos, mapa conceitual, simulação.

Os conteúdos da área de humanas e sociais devem ser integrados com a área das ciências farmacêutica, desenvolvendo a visão interdisciplinar e humanista do profissional farmacêutico.

As habilidades e competências do docente devem: ser crítico; reflexivo, ter conhecimento das áreas humanas e sociais, ter visão bem como praticar ações humanísticas, ter noção de direito para desenvolver a capacidade de interpretação das leis em seu contexto e legitimidade, conhecer a profissão integralmente e estimular o discente a leitura e interpretação de texto.

O docente deve buscar se atualizar e capacitar continuamente com o apoio das IES, respeitando as expectativas, prioridades e condições socioeconômicas dos docentes.

Os valores morais são transversais e individuais e que as ações terão uma reação positiva ou negativa, nesse caso a punição ocorrerá como forma de educação de acordo com a legislação e normas vigentes.

A Comissão de Educação deve ter o papel mediador para a implantação de estratégias para a capacitação na área de forma contínua aos professores e coordenadores de curso.

Os professores das outras áreas do Curso de Farmácia devem ser sensibilizados e capacitados acerca da importância do conteúdo da Deontologia, Ética e Legislação Farmacêutica nas suas disciplinas.

As habilidades e competências para os docentes e discentes devem ser discutidos e implementados e contemplados no Projeto Pedagógico do Curso.

### ***RESULTADOS DOS DEBATES E OFICINAS DE TRABALHO***

*Habilidades e competências desejadas para o Docente:*

- Formação social e humanista;
- Possuir o conhecimento sobre a profissão farmacêutica e o âmbito de atuação;
- Conhecer as diretrizes curriculares;
- Possuir senso crítico e moderador.

### *Estratégias*

Estabelecer critérios para a escolha do docente de Deontologia, Ética e Legislação Farmacêutica;

Solicitar casos de domínio público e situações frequentes de infrações éticas aos CRF para criar situações-problema, com ênfase em assistência farmacêutica pública e privada, relacionando-as com outras disciplinas do currículo.

Sugerir às IES a promoção de cursos ou oficinas de capacitação transdisciplinar do docente na área de Deontologia, Ética e Legislação Farmacêutica.

Estimular a proximidade das IES e dos docentes de Deontologia com os conselhos regionais por meio de eventos, encontros, curso em EaD e afins.

Propor aos CRF a implantação de premiação ao docente com trabalhos inovadores na área Deontologia, Ética e Legislação Farmacêutica.

Solicitar às IES que os docentes de Deontologia, Ética e Legislação Farmacêutica sejam inscritos no CRF obrigatoriamente.

Elaborar material didático sobre Deontologia, Ética e Legislação Farmacêutica para os docentes.

Sugerir a criação um fórum on line permanente sobre Deontologia, Ética e Legislação Farmacêutica para estimular a discussão, pesquisa e publicações na área.

### **Estratégias para desenvolver as habilidades e competências dos discentes**

#### *Habilidades e competências desejadas para o Discente*

- Capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos e não-técnicos;
- Capacidade em desenvolver relações interpessoais de forma ética e humanística.
- Desenvolver a capacidade crítica e reflexiva da realidade onde o aluno está inserido, contextualizando os conhecimentos teórico-práticos adquiridos.

### *Estratégias*

- Aproximação com os Conselhos Regionais de Farmácia por meio de palestras, eventos científicos e outros;
- Estímulo às atividades multidisciplinares relacionadas à Deontologia, Ética e Legislação Farmacêutica.
- Elaboração material didático para o discente na área de Deontologia, Ética e Legislação Farmacêutica.
- Propor às IES a aplicação de avaliações interdisciplinares com conteúdos de Ética e Legislação Farmacêutica;
- Sugerir às IES o uso de metodologias ativas como ferramenta de ensino de deontologia e legislação, bem como a interpretação de textos e o estímulo às relações interpessoais.
- Estimular pesquisas e investigações na área de Deontologia, Ética e Legislação Farmacêutica, na forma de Trabalho de Conclusão de Curso, por exemplo.
- Sugerir às IES que os conteúdos de Deontologia, Ética e Legislação Farmacêutica sejam contemplados nos relatórios de estágio, sob a supervisão de docente farmacêutico.
- Propor aos CRF a disponibilização em vídeo de simulações do rito processo ético-disciplinar.

### **Estabelecer educação continuada para o docente e para o profissional**

- Propor a divulgação, usando as diversas mídias disponíveis, de *clipping* de atualizações em deontologia e vigilância sanitária, bem como casos de situações reais, com análise e discussão do impacto da infração ética na sociedade;
- Propor medidas de valorização da área de Deontologia, Ética e Legislação Farmacêutica pelo CFF;
- Propor a oferta de materiais didáticos e de cursos on line/EaD para treinamento, capacitação e atualização sobre Deontologia, Ética e Legislação Farmacêutica;
- Estimular a divulgação e orientação sobre os direitos do profissional;
- Que a Comensino (CFF) discuta, no encontro das comissões de ensino dos CRF, critérios que assegurem que o farmacêutico adote a educação continuada;
- Estimular a aproximação dos coordenadores das comissões de educação e ética dos CRF com os coordenadores dos cursos e seu NDE;

- Propor a oferta de eventos de forma permanente sobre a área de Deontologia, Ética e Legislação Farmacêutica;

### **RECOMENDAÇÕES**

Sugeriu-se ao CFF a revisão e atualização do código de ética da profissão farmacêutica e manter o encontro nacional com a representação de todos os CRF, estudando estratégias para viabilização, como, por exemplo, realizá-lo dentro de um Congresso da área farmacêutica.

### **REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ÁLVARES, M.N. *et al.* – Valores e temas transversais no currículo. Porto Alegre, Editora Artmed, 2002.

OLIVEIRA, J.L.M. – Universidade em pastoralidade. Ética nas instituições de ensino superior. São Paulo, Editora Universa, 2011.

SÁ, A.L. – Ética e valores humanos. Curitiba, 2ª edição, Editora Juruá, 2009.

MASTROIANNI, P. C., Medeiros A, Marini, DC, SILVA, A. M. Relatório Encontros de Professores de Deontologia Farmacêutica. São Paulo: Conselho Regional de Farmácia, 2011 p.58.

SANTOS, G.A.; SILVA, D.J. – Estudos sobre ética. A construção de valores na sociedade e na educação. São Paulo, 1ª edição, Editora Casa do Psicólogo, 2002.

SIQUEIRA, J.E.; ZOBOLI, E.; KIPPER, D.J. – Bioética clínica. São Paulo, 1ª edição, Editora Gaia, 2008.

SOUZA, V.L.T. – Escola e construção de valores. Desafios à formação do aluno e do professor. São Paulo, Edições Loyola, 2005.

VÁSQUES, A.S. – Ética. Rio de Janeiro, 31ª edição, Editora Civilização Brasileira, 2010.